



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ATA DA 16ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, (29/11/2017), às 09h30min, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Itamar Melo da Silva, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Gleison Ferreira dos Santos, José Geraldo Toledo Uchôa Filho, Júlio Reinaux Freitas Silva, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Paulo Rogério da Silva, Werverton Wagner de Paula, Israel Francisco do Nascimento, José Rildo do Nascimento, Saulo Lopes de Oliveira, José Adriano Domingos da Silva e a DDª. Vereadora Cícera Valquíria Mendes do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Saulo Lopes de Oliveira, para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, O Presidente requereu do DD. Secretário o Ver. Israel Francisco do Nascimento para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente, Ver. Aguinaldo José do Nascimento, para fazer a leitura do expediente que constou das Prestações de Contas do Poder Executivo dos Exercícios 2011 e 2012. Findo a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, só para Voto de Pesar, não havendo pronunciamento, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não havendo pronunciamento. Findo o horário destinado ao pequeno expediente o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA** constando da Prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício 2011, no qual o senhor Presidente por força da Resolução nº 02/2017, que anulou a Resolução nº 02/2014, relativo ao julgamento das Contas do Exercício de 2011 do Poder Executivo Municipal, tendo a necessidade de reexame por esse Poder Legislativo Municipal, convidou o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para leitura do Parecer nº 02/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2014. Após a leitura do Parecer,



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



apresentando parecer recomendando a Rejeição das Contas relativas ao Exercício de 2011. Após a leitura, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 30 (trinta) minutos ao interessado o Senhor Clóvis José Pragana Paiva, para apresentar sua defesa oral, sendo este tempo usado pelo interessado e o seu advogado, Bel. Mauro Pastick. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores, para discussão referente ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2014 e a Defesa Oral do interessado e seu representante. A Comissão de Finanças e Orçamento atual, conforme dispõe o § 1º do art. 141 do Regimento Interno da Câmara, apresentou Parecer Substitutivo nº 004/2017, recomendando aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2011, rejeitando-se o Parecer Prévio emitido no Processo TC nº 1230038-0. Cujo pronunciamento encontram gravados nos arquivos desta Casa. Observando apresentação do Parecer Substitutivo nº 004/2017, e conforme dispõe o § 2º do art. 141 do Regimento Interno, O Senhor Presidente colocou para discussão o Parecer Substitutivo nº 004/2017, em lugar do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2014. Em seguida, A Mesa Diretora da Câmara Municipal através do Presidente requereu ao Plenário, baseado no § 1º do art. 140, do Regimento Interno, a quebra do interstício, requerendo em única votação do Projeto de Resolução Substitutivo nº 004/2017. Submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente submete a votação em única discussão o Projeto de Resolução Substitutivo nº 004/2017, convidando nominalmente os Vereadores, pela ordem: Aginaldo José do Nascimento, Israel Francisco do Nascimento, Gleison Ferreira dos Santos, José Geraldo Toledo Uchôa Filho, Júlio Reinaux Freitas Silva, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Werverton Wagner de Paula, José Adriano Domingos da Silva, Saulo Lopes de Oliveira, Paulo Rogério da Silva, José Rildo do Nascimento, Vera^a. Cícera Valquíria Mendes do Nascimento e Itamar Melo da Silva, aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução Substitutivo nº 004/2017, aprovando as Contas do Exercício de 2011 do Poder Executivo Municipal. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para leitura do Parecer nº 02/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2015. Após a leitura do Parecer, apresentando Parecer recomendando a Rejeição das Contas relativas ao Exercício de 2012. Após a leitura, o Senhor Presidente concedeu o prazo



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



de 30 (trinta) minutos ao interessado o Senhor Clóvis José Pragana Paiva, para apresentar sua defesa oral, sendo este tempo usado pelo seu advogado, Bel. Mauro Pastick. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores, para discussão referente ao Parecer nº 02/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2015 e a Defesa Oral pelo seu representante. A Comissão de Finanças e Orçamento atual, conforme dispõe o § 1º do art. 141 do Regimento Interno da Câmara, apresentou Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, recomendando aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2012, rejeitando-se o Parecer Prévio emitido no Processo TC nº 1330029-5. Cujo pronunciamento encontram gravados nos arquivos desta Casa. Observando apresentação do Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, e conforme dispõe o § 2º do art. 141 do Regimento Interno, O Senhor Presidente colocou para discussão o Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, em lugar do Parecer nº 02/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2015. A Mesa Diretora da Câmara Municipal através do Presidente requereu ao Plenário, baseado no § 1º do art. 140, do Regimento Interno, a quebra do interstício, requerendo em única votação do Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente submete a votação em única discussão o Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, convidando nominalmente os Vereadores, pela ordem: Aginaldo José do Nascimento, Israel Francisco do Nascimento, Gleison Ferreira dos Santos, José Geraldo Toledo Uchôa Filho, Júlio Reinaux Freitas Silva, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Werverton Wagner de Paula, José Adriano Domingos da Silva, Saulo Lopes de Oliveira, Paulo Rogério da Silva, José Rildo do Nascimento, Ver^a. Cícera Valquíria Mendes do Nascimento e Itamar Melo da Silva, aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução Substitutivo nº 005/2017, aprovando as Contas do Exercício de 2012 do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente designou a Secretaria da Câmara Municipal do Ribeirão, proceder a publicação das Resoluções e remessa aos órgãos competentes para devidas providências. Discutidas e votadas todas as matérias, facultou a palavra para as explicações pessoais. Não havendo pronunciamento e nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. Convidando os Vereadores para a 17ª Sessão, a ser realizada em 06 de dezembro do



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



corrente ano, a partir das 09h30min. E, para constar, Eu, _____
Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente
Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos
Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo
Municipal.



Itamar Melo da Silva
Presidente



Aguinaldo José do Nascimento
Vice-Presidente

Israel Francisco do Nascimento
Secretário

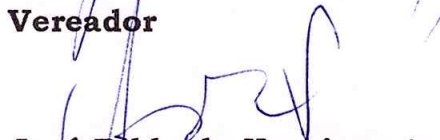

Valquíria M. do Nascimento
Vereadora


Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador



Gleison Ferreira dos Santos
Vereador


José Geraldo T. Uchoa Filho
Vereador

José Adriano D. da Silva
Vereador


José Rildo do Nascimento
Vereador


Júlio Reinaux Freitas Silva
Vereador


Paulo Rogério da Silva
Vereador


Saulo Lopes de Oliveira
Vereador


Werverton Wagner de Paula
Vereador